

Estratégias discursivas de (des)legitimação: experiências em pesquisas sobre feminicídio e ativismo LGBT no Brasil

Discursive strategies of (de)legitimation: experiences in researches on femicide and LGBT activism in Brazil

Kárin Giselle Ferreira VENTURA*

Universidade de Brasília (UnB)

Raylton Carlos de Lima TAVARES**

Universidade de Brasília (UnB)

Viviane de Melo RESENDE***

Universidade de Brasília (UnB)

RESUMO: Com base no paradigma qualitativo e nos estudos críticos do discurso (ECD), este trabalho objetiva discutir a aplicabilidade da categoria teórico-analítica de LEGITIMAÇÃO. Para tanto, considerou-se recortes dos *corpora* das pesquisas: “Análise discursiva da representação de feminicídios no jornal *Correio Braziliense*” e “Representação em disputa: uma análise de discurso crítica das Parada LGBTQI+ Livre de Brasília”, em que se utiliza o software de apoio à análise qualitativa NVivo, bem como categorias de análise discursiva. Foi analisada a construção discursiva de estratégias de legitimação e deslegitimação das práticas sociais objeto das investigações: feminicídio e imprensa; movimento e parada LGBT. Os resultados apontam que fontes jornalísticas são importantes agentes de legitimação de discursos. Apontam também que, para legitimar a Parada LGBTQI+ livre de Brasília, seus organizadores a comparam a outras cidades em que há iniciativas semelhantes, bem como avaliam suas ações como democráticas e as ações dos outros como antidemocráticas.

* Secretaria de Comunicação da Universidade de Brasília. ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-5671-7914>. E-mail: karinventura@gmail.com

** Departamento de Linguística, Português e Línguas Clássicas da Universidade de Brasília. Bolsista da CAPES. ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-3370-8753>. E-mail: rayltoncarlos@gmail.com.

*** Departamento de Linguística, Português e Línguas Clássicas da Universidade de Brasília. Pesquisadora do CNPq. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-7791-5757>. E-mail: resende.v.melo@gmail.com.

PALAVRAS-CHAVE: Femicídio. Parada LGBT. Legitimação. Estudos Críticos do Discurso.

ABSTRACT: Based on the qualitative paradigm and on critical discourse studies (CDS), this paper aims to discuss the applicability of the theoretical-analytical category of LEGITIMATION. To this, we took data from the research corpora “Discourse analysis of the representation of femicides in the newspaper *Correio Braziliense*” and “Representation in dispute: a critical discourse analysis of the Free LGBTQI+ Parade of Brasília”, in which NVivo software to support qualitative analysis is used, along with discourse analysis categories. We analyze how strategies for legitimizing and delegitimizing social practices that involve such investigations (femicide and the press, LGBT's movement and parade) are constructed discursively. The results show that journalistic sources are important agents for legitimizing discourses. They also point out that in order to legitimize the Free LGBTQI+ Parade of Brasília, its organizers compare it to other cities in which there are similar initiatives, as well as assess their actions as democratic and the actions of others as undemocratic.

KEYWORDS: Femicide. LGBT parade. Legitimation. Critical Discourse Studies.

Introdução

Desde sua fundação, os estudos críticos do discurso (ECD) são compostos por uma variedade de abordagens que, apesar de diferentes, por conta das combinações de teorias e métodos, guardam em comum o objetivo de analisar o papel do discurso na manutenção ou na mitigação de questões problemáticas que bloqueiam o potencial de uma vida plena. Abordamos os problemas sociais por meio de suas facetas discursivas porque acreditamos que “as análises que realizamos não têm um fim em si mesmas, elas miram algo mais importante: contribuir para um mundo mais justo em termos sociais e morais” (Tavares; Resende, 2021, p. 92).

A despeito dessa variedade, é notório que pesquisas em ECD realizadas no Brasil se baseiam, quase que exclusivamente, nas vertentes de Norman Fairclough e Teun van Dijk. Como entendemos que nenhum saber deve ser tomado sem reflexão e crítica, é preciso deixar ecoar maneiras outras de compreender e fazer pesquisa, como argumentam Resende e Regis (2017). Tal posição se sustenta porque a “colonialidade do conhecimento do discurso, em termos mais imediatos, indica um esforço considerável aplicado a teorias

vistas como universalmente válidas e pouco modificadas no contexto situado” (RESENDE, 2018, p. 2).¹ Não se trata de negar esse ou aquele teórico, mas de reivindicar o potencial criativo de nossas ações, de adequar e gerar epistemologias e métodos sempre que os contextos pesquisados requerem de nós tal trabalho.

Ler outras teorias e outros métodos e, quando necessário, repensá-los ou sugerir novos, tem sido uma tônica em nossa coletiva de estudos ligada ao Núcleo de Estudos de Linguagem e Sociedade (NELiS/CEAM), ao Laboratório de Estudos Críticos do Discurso (LabEC/CNPq) e ao Programa de Pós-Graduação em Linguística da Universidade de Brasília (PPGL-UnB). Esse ambiente afetivo-científico nos impeliu a aprofundar nosso conhecimento da vertente desenvolvida por Theo van Leeuwen, um dos iniciadores dos ECD, mas cuja abordagem tem pouca adesão nos projetos de investigação brasileiros. O principal interesse se deu pelo potencial explanatório que a vertente poderia trazer às nossas próprias pesquisas. Assim, temos nos engajado em um movimento recursivo de ler a teoria, colocá-la em prática em nossos dados, e observar a que objetivos heurísticos ela se presta e em quais aspectos precisa ser modificada. Este artigo é processo-resultado de tal empreendimento.

Nosso foco aqui é discutir a aplicabilidade da categoria teórico-analítica de (DES)LEGITIMAÇÃO no potencial descritivo e explanatório para pesquisas discursivas. Para tanto, tomamos como exemplo dados reais da língua em uso que compõem os *corpora* das pesquisas “Análise discursiva da representação de feminicídios no jornal *Correio Braziliense*” (VENTURA, 2021) e “Representação em disputa: uma análise de discurso crítica das Parada LGBTQI+ Livre de Brasília”, levadas a cabo no PPGL-UnB.

O presente texto está dividido em quatro seções. Na primeira seção, introduzimos alguns conceitos teóricos da abordagem de van Leeuwen (1993, 2008), bem como a categoria de LEGITIMAÇÃO, concentrando-nos nas subcategorias autorização e avaliação moral. Em seguida, nas seções 2 e 3, apresentamos os resultados das análises de recortes de dados. Por fim, na última seção, discutimos a experiência com a categoria analítica, com foco na ponderação sobre sua aplicabilidade a nossas pesquisas.

1 Construção discursiva da (des)legitimação de práticas sociais

¹ A tradução dos originais foi realizada pelas autoras.

Theo van Leeuwen é um dos precursores (no início da década de 1990) dos ECD, especialmente conhecido nas áreas de análise de representação e de multimodalidade. Sua preocupação está em como as práticas sociais² podem ser representadas por meio de recursos semióticos. Em termos epistemológicos, sua vertente de ECD se alicerça na teoria da Linguística Sistêmico-Funcional, doravante LSF (HALLIDAY, 1978). Em virtude disso, van Leeuwen (2008) concebe o texto como realização de escolhas sociosemióticas operadas em uma certa situação social. Isso significa que nós podemos, em análises contextualmente situadas, tomar os textos como material de investigação, no intuito de verificar os discursos ali materializados (TAVARES; RESENDE, 2021; VAN LEEUWEN, 2008).

Para van Leeuwen (1993b), é necessário ter clareza sobre a diferença entre *fazer algo* e *falar sobre algo*, por isso considera que a semiose funciona como práxis, na forma de gênero discursivo, e como recontextualização, na forma de representação do campo (variável do contexto de situação desenvolvido na LSF, HALLIDAY, 2004), o aspecto semiótico a que nos deteremos aqui. O conceito de *recontextualização* é tomado de Basil Bernstein (1990), para quem significa mover o conhecimento do contexto em que foi produzido para o contexto pedagógico (o que se pode extrapolar para outros contextos, como propõem Chouliaraki e Fairclough, 1999). Van Leeuwen (2008, p. vii) expande o conceito, de modo a afirmar que “todos os discursos recontextualizam as práticas sociais, e que todo conhecimento é, portanto, em última instância, fundamentado na prática”.

Esse conhecimento, sugerem van Leeuwen e Wodak (1999, p. 99), é plasmado em enquadres discursivos. O enquadre discursivo representa um tipo de conhecimento sobre a prática social em questão, sobre o que acontece nela, por que a prática é do jeito que é, a que propósito atende, se isso é bom ou ruim (para quem). Em outras palavras, é o “conhecimento de uma prática social que informará textos sobre essa prática em um contexto específico” (VAN LEEUWEN; WODAK, 1999, p. 99). Um mesmo enquadre discursivo pode ser a base de representações textuais em contextos diferentes, quer dizer, os textos são construídos com base nesses modelos, em graus de criatividade relativa. Em

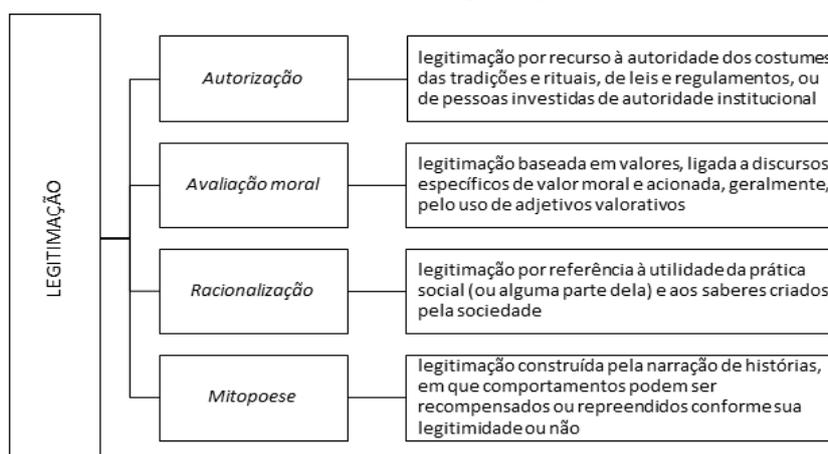
² As práticas sociais são os modos habituais de fazermos as coisas e são constituídas de participantes, ações, performances, estilos de apresentação, tempos, espaços, localizações, recursos (materiais e ferramentas) e condições de elegibilidade para todos eles (VAN LEEUWEN, 2008).

termos analíticos, isso significa que é possível reconstruir o enquadre de um único texto ou produzir um enquadre baseado na análise de vários textos.

Como explicam van Leeuwen e Wodak (1999, p. 96), a recontextualização sempre envolve transformação, que dependerá de interesses, metas e valores do contexto no qual a prática é recontextualizada. Recontextualizações não apenas transformam práticas sociais, mas podem também adicionar legitimações contextualmente específicas dessas práticas, tentando responder às perguntas: “por que devemos fazer isso?” ou “por que devemos fazer isso dessa forma?”.

Segundo van Leeuwen (2007, 2008) e van Leeuwen e Wodak (1999), a LEGITIMAÇÃO é dividida em quatro componentes principais, que mostramos na Figura 1:

Figura 1 – Formas de legitimação discursiva.



Fonte: elaborada pelas autoras com base em van Leeuwen (2007, 2008, 2018)

Esses quatro componentes são divididos em uma série de subtipos, em níveis de maior delicadeza, como é o costume na LSF, em que sistemas se expandem em subsistemas, formando complexas redes de escolhas. Neste trabalho, vamos discutir e desenvolver apenas os subtipos que foram relevantes às análises dos *corpora* das pesquisas já mencionadas, a saber, autorização e avaliação moral.

1.1 Autorização

A legitimação por autorização, como o nome sugere, refere à legitimação por referência à autoridade, quando a autoridade institucionalizada está investida em alguém

que pode responder “porque eu digo” à pergunta “por que devemos fazer isso”? Van Leeuwen (2008) propôs seis subtipos de legitimação por autoridade: pessoal, impessoal, especializada, modelo de comportamento, conformidade e tradição.

A autoridade pessoal é conferida às pessoas por causa de seu *status* ou função, por exemplo, de mãe ou pai; delegada; professora. Sua estrutura assume a forma de uma oração de processo verbal³ e contém algum tipo de modalidade de obrigação. Um exemplo do *corpus* da pesquisa “Análise discursiva da representação de feminicídios no jornal *Correio Braziliense*” é: “Amigos e familiares da vítima contaram [processo verbal] que Misael a ameaçava constantemente, mas a garota nunca contou nada aos pais, tios e educadores” (acréscimo nosso).

A autoridade impessoal é conferida por leis, regras, regulamentos. Inclui, também, relatos de experiência. Pode ocupar a posição de sujeito nos processos verbais ou, como verificamos em português, ser realizada por meio de circunstâncias de ângulo.⁴ Uma outra forma de identificar a autoridade impessoal é pela presença de substantivos como política, regulação, regra, ou seus adjetivos e advérbios cognatos. Um exemplo do *corpus* da pesquisa “Análise discursiva da representação de feminicídios no jornal *Correio Braziliense*” é: “Segundo as primeiras informações, descritas no Boletim de Ocorrência feito na 24ª Delegacia de Polícia (Setor O), [circunstância de ângulo] a briga teria começado com a negativa da mulher em manter relações sexuais com o marido” (acréscimo nosso).

A autoridade especializada, por outro lado, é fornecida pela especialização e não pelo *status*. Normalmente, assume a forma de orações de processo verbal ou de processo mental,⁵ em que o especialista ocupa a posição de sujeito. Um exemplo do *corpus* da pesquisa “Análise discursiva da representação de feminicídios no jornal *Correio Braziliense*” é: “Contrariando o assassino confesso, que alegou rejeição para matar a estudante, especialistas [sujeito, dizente] dizem [processo verbal] se tratar de um clássico caso de sensação de superioridade sobre a vítima” (acréscimo nosso).

³ Processos verbais são orações do *dizer*, representam a troca simbólica de significados. – Aqui estamos empregando a linguagem de descrição da LSF, como van Leeuwen o faz.

⁴ Circunstâncias de ângulo referem-se à fonte da informação ou ao ponto de vista representados.

⁵ Processos mentais dizem respeito à representação de experiências internas, do mundo de nossa consciência.

A autoridade por modelo de comportamento é o tipo de legitimação em que as pessoas são exortadas a seguir o exemplo de outras, como formadores de opiniões, membros de grupos de pares ou, até mesmo, celebridades de mídias. No exemplo a seguir, retirado do *corpus* da pesquisa “Representação em disputa: uma análise de discurso crítica da Parada LGBTQI+ Livre de Brasília”, a realização de uma prática é legitimada com base em ações semelhantes de outros grupos que servem de exemplo à organização: “Em Nova York, este ano, comemora-se 50 anos de história do movimento e eles terão duas paradas. Goiânia já tem duas e Porto Alegre, também”.

A autoridade da tradição é invocada por palavras como tradição, prática, costume, hábito, legitimando ações que sempre foram feitas, ações de origem sociocultural. As regras da tradição são entendidas como aplicáveis a toda uma população ou grupo social, daí seu valor autoritativo. Também é possível que tal estratégia de legitimação não deixe rastros linguísticos, sendo necessário conhecimento sociocultural. É o caso do seguinte exemplo, do *corpus* da pesquisa “Análise discursiva da representação de feminicídios no jornal *Correio Braziliense*”, em que a traição – vista como um ‘crime contra a honra’ – justifica o feminicídio: “Vitor Lima teria descoberto que a jovem, com quem se envolvia há um ano, visitava o ex-namorado no Complexo Penitenciário da Papuda. Com a suspeita de estar sendo traído, o homem teria tirado a vida da jovem”.

Ainda no espectro da legitimação por autorização, a autoridade de conformidade legitima ações ‘que todo mundo faz’ ou ‘que todo mundo diz’. Normalmente é identificada pela comparação explícita ou pelo uso de modalidade de alta frequência (muitas vezes, sempre etc.) ou de elementos numéricos, como ‘a maioria’, ‘todo mundo’. Um exemplo dessa forma de (des)legitimação, retirado do *corpus* da pesquisa “Representação em disputa: uma análise de discurso crítica da Parada LGBTQI+ Livre de Brasília” é: “Todos os ativistas que admiro e acompanho no DF [elemento numérico] estão na parada do dia 14. Não conheço os organizadores da do dia 30 e, ao fazer uma pesquisa, recebi péssimas referências” (acréscimo nosso).

1.2 Avaliação moral

O componente da legitimação por avaliação moral também foi de interesse em nosso estudo. Nesse caso, a legitimação tem base em valores morais, sem imposição de

algum tipo de autoridade, e está ligada a discursos específicos de valor moral. Diferentemente da autorização, não há um método explícito, podemos mapear por meio de adjetivos, mas muitas vezes não há marcadores linguísticos para identificar avaliação morais (VAN LEEUWEN, 2018). Há três subtipos de legitimação por avaliação moral: avaliação, abstração e analogia.

A avaliação é a forma mais aparente como a legitimação moral acontece, pois se realiza, prototipicamente, por meio de adjetivos. Nem todo adjetivo traz uma avaliação moral à recontextualização, é preciso conhecer o ambiente em que se inscreve (quem o profere?, avalia o que ou quem?). Vejamos um exemplo da pesquisa “Representação em disputa: uma análise de discurso crítica da Parada LGBTQI+ Livre de Brasília”: “Convidamxs a todxs para colorir o eixão sul no dia 30 de junho e se juntarem a Parada mais colorida [adjetivo avaliativo] que Brasília já viu” (acrécimo nosso).

Na abstração a avaliação moral recorre a sistemas de valores morais altamente abstratos, que são trazidos como qualidades ou defeitos às práticas recontextualizadas. No exemplo da pesquisa “Representação em disputa: uma análise de discurso crítica da Parada LGBTQI+ Livre de Brasília”, a democracia é mobilizada como valor moral, como no trecho “É sabido que o que se fala diz mais a respeito de quem fala do que de quem é falado e, no nosso caso, eram os supostos defensores de um movimento democrático que nunca existiu dentro de uma suposta organização”.

Por fim, na analogia, expressa por comparações, a (des)legitimação de práticas sociais dá-se em comparação explícita, por conjunções de similaridade ou circunstâncias de comparação, ou implícita, quando uma atividade que pertencente a uma determinada prática social é descrita por um termo que se refere a outra prática. Um exemplo do *corpus* da pesquisa “Representação em disputa: uma análise de discurso crítica da Parada LGBTQI+ Livre de Brasília” é, com acréscimo nosso: “Assim como Nova Iorque [circunstância de comparação], que também teve duas paradas, trouxemos uma discussão na qual o movimento possa refletir sobre si mesmo”.

Como é frequentemente o caso nos inventários categoriais de análise de representação propostos por van Leeuwen (1993, 2008), também nesse enquadre as categorias parecem confundir-se algumas vezes, como é o caso, nas categorias aqui discutidas, da semelhança entre autoridade de conformidade e avaliação. Nem sempre em

uma pesquisa específica é o caso de utilizar todo o enquadre proposto, e cada pesquisador/a deverá sempre redesenhar o modelo conforme seus interesses de pesquisa e as necessidades analíticas em cada projeto e corpo de dados. Nas próximas seções, mostramos como trabalhamos as categorias em dois projetos de pesquisa.

2 Representação de feminicídios no *Correio Braziliense*: recursos de legitimação do injustificável

Nesta seção, apresentaremos uma amostra analítica do *corpus* da pesquisa “Análise discursiva da representação de feminicídios no jornal *Correio Braziliense*” (VENTURA, 2021), cujo objetivo foi investigar, à luz dos ECD, o cenário de representação de feminicídios, avaliando as estratégias discursivas do jornal *Correio Braziliense* para apresentar os crimes de feminicídio – os discursos que foram apropriados; as perspectivas acerca dos casos; os gêneros jornalísticos e os estilos usados nas narrativas; os estereótipos de vítimas e agressores.

A escolha por esse veículo de mídia deveu-se ao fato de o jornal *Correio Braziliense* ser o principal veículo de mídia do Distrito Federal, com publicações no formato padrão impresso e veiculação de notícias na internet. A análise abarcou textos publicados no *site* do jornal no período de 1º de março de 2015 a 31 de março de 2019, considerando como marco inicial a publicação da Lei do Feminicídio e como marco final os quatro anos da referida lei. A coleta dos textos que compõem o *corpus* da pesquisa foi feita pela busca da palavra-chave *feminicídio*. Dos textos que retornaram à consulta, foram selecionados aqueles que abordavam casos de feminicídio íntimo – totalizando 151 textos, organizados com o auxílio do *software* NVivo.⁶

Para investigar a legitimação, foi utilizada a codificação de excertos do *corpus* feita no NVivo e cruzamento com nós nomeados de *Fontes externas* e de *Motivos/justificativas para o crime*. Aqui focalizamos em quais fontes são convocadas pelo jornal para legitimar os motivos apresentados para os crimes. Todas as análises

⁶ O NVivo é um *software* de apoio à análise de dados em pesquisa qualitativa.

apresentadas nesta seção fazem referência aos resultados desse cruzamento e representam apenas um recorte da pesquisa.⁷

Analisar as fontes buscadas ou ouvidas por jornalistas na construção das narrativas de feminicídio é relevante porque, a depender dos recortes escolhidos, a notícia pode motivar sentimentos de aproximação ou distanciamento do leitor. Uma das estratégias de jornalistas na construção de textos é a escolha de suas fontes, em quem se basear para colher o essencial da matéria. As fontes podem ser instituições ou personagens que testemunham ou participam de eventos de interesse público.

Para a análise das fontes, foi feito o mapeamento da legitimação de autorização. Inicialmente, foram identificadas a legitimação de autoridade pessoal, impessoal e especializada. A análise preliminar dos dados da pesquisa impeliu à criação de dois subtipos de legitimação por autoridade pessoal: *autoridade funcional* e *autoridade relacional*, para mapear autoridade conferida às pessoas por causa de seu *status* ou função (van Leeuwen, 2008) em relação aos casos narrados nas notícias/reportagens.

A legitimação de autoridade funcional, em nossa análise, é aquela investida em razão da função que a fonte jornalística exerce em relação ao caso. No *corpus*, são integrantes da polícia e do judiciário, testemunhas do crime e advogados de defesa do acusado/feminicida. Já a legitimação de autoridade relacional é aquela investida em razão do *status* de proximidade da fonte em relação à vítima. No *corpus*, são pessoas da família, amigas, colegas, vizinhas, o acusado/feminicida e a própria vítima.

Para a legitimação de autoridade impessoal, considerou-se os documentos usados como fonte de informação – boletim de ocorrência e inquérito policial –, além dos casos em que uma instituição é citada sem referência a pessoas. Já a legitimação de autoridade especializada é conferida a especialistas que foram consultados para falar sobre o crime. A seguir, a Tabela 1 expressa os achados desse mapeamento.

Tabela 1 – Legitimação de autorização

Legitimação	Fonte	Referências no texto ⁸
	Família	67

⁷ O recorte escolhido para este artigo é o de análise das fontes. A análise dos motivos será tratada aqui apenas tangencialmente, quando compuser a análise da legitimação de autorização.

⁸ Esta coluna indica quantas vezes a fonte foi convocada para falar sobre os motivos do crime.

Autoridade relacional ⁹ (investida em razão do <i>status</i> de proximidade da fonte em relação à vítima)	Acusado/Feminicida	36
	Vizinhos	26
	Vítima	21
	Amigos	10
	Colegas	1
Autoridade funcional ¹⁰ (investida em razão da função que a fonte exerce em relação ao caso)	Polícia	61
	Membros do Judiciário	12
	Testemunhas	7
	Advogados	3
Autoridade impessoal	Boletim de Ocorrência/ Inquérito Policial	4
	Instituição	3
Autoridade especializada	Especialista	3

Fonte: VENTURA (2021, p. 96)

Para chegar a esses dados, a pergunta norteadora foi: qual é a voz que o *Correio Braziliense* convoca para trazer legitimação ao texto? – uma alusão à proposta de van Leeuwen (2008). Para isso, o enquadre discursivo da resposta seria: O crime teve esse motivo porque [a fonte] falou [que sim].

A *legitimação de autoridade relacional* foi o subtipo mais acionado para contar os motivos para o crime, sendo a família a fonte mais convocada, com 67 referências no texto; seguida do acusado/feminicida, com 36; dos vizinhos, com 26; da vítima, com 21; dos amigos, com 10; e dos colegas, com uma referência.

A família (mães, pais, irmãs/irmãos) é a fonte mais procurada para contar sobre os motivos e justificativas para o crime, representando 67 referências. As pessoas da família exercem um *status* legitimador das narrativas, pois estão próximas das vítimas e de suas histórias. São familiares que mais falam sobre o histórico de violência doméstica (15 referências) e de ameaças e perseguição (21 referências). Os relatos de familiares costumam narrar o ciclo de violência doméstica do homem contra a mulher, indicando que o feminicídio poderia ter sido evitado. Alguns exemplos:

(1) *Familiares contaram* ao *Correio* que durante os quatro anos de união de Tatiane e Ronaldo ele ‘batia muito nela’. Após a separação, quando ‘ela não aguentava mais’ as agressões, ele ainda insistia para reatarem. ‘Ele ia na casa dela direto. Bebia muito e desconfiamos até que estava usando drogas’, contou uma prima.

(2) *Amigos e familiares da vítima contaram* que Misael a ameaçava constantemente, mas a garota nunca contou nada aos pais, tios e educadores. ‘Ele já a ameaçava desde o ano passado. Quando foi hoje (ontem) cedo, ela

⁹ Subcategoria da legitimação de autorização criada com base na análise do *corpus*.

¹⁰ Subcategoria da legitimação de autorização criada com base na análise do *corpus*.

recebeu uma ligação e ouviu: ‘Está preparada?’. Aí, logo em seguida, ele desligou”, relatou uma prima da menina, também estudante do 9º ano.

Nos excertos acima, familiares são fontes primárias, as histórias são contadas diretamente ao *Correio*, o que mostra a importância da família como fonte jornalística. É isso que confere a legitimação de autoridade às pessoas da família. As histórias foram reproduzidas em relato direto, quando há referência exata dos textos, geralmente com emprego de aspas duplas, e indireto, quando há compreensão resultante do que foi dito. Esse tipo de construção, comum em textos jornalísticos, é outra estratégia que confere legitimação ao texto, uma vez que alterna o que a fonte disse propriamente com o que o autor do texto compreendeu do que foi dito. Assim, a voz em relato direto das pessoas da família corrobora o que foi ou será dito em relato indireto pelo jornal.

A segunda fonte de legitimação relacional mais usada pelo *Correio Braziliense* é o acusado/feminicida.¹¹ A voz desse ator vem principalmente dos documentos do inquérito ou do processo judicial (como depoimento), mas também aparece em relato indireto na narrativa de outras fontes. Sua legitimação de autoridade vem do seu *status* na narrativa dos casos, principalmente quanto aos motivos que o levaram a cometer o crime, afinal, ele é o responsável pelo assassinato. Alguns exemplos:

(3) À Polícia Militar de Goiás (PMGO) *Misael*, em um primeiro momento, informou que matou *Raphaella* por ódio. No entanto, no decorrer das investigações, *o suspeito revelou* que a motivação do crime era a rejeição que teria sofrido.

(4) Na delegacia, *ele acabou confessando* que havia se casado recentemente e sua esposa estava grávida de oito meses, mas a amante também engravidara e não consentia com o aborto. *Ele temia* que a esposa o deixasse ao saber da traição.

Nos excertos acima, a fonte primária é a polícia. No entanto, a voz que narra a justificativa é a do agressor/feminicida, é a voz dele que tem destaque na narrativa. A legitimação de autoridade é exercida por ele e não pelas fontes primárias do jornal, estas servem como ponte para o seu dizer, é o relato do feminicida que importa.

¹¹ Nesta pesquisa usamos os termos acusado e feminicida para referenciar o autor do crime porque os textos do *corpus* noticiam diferentes momentos dos casos. Tratamos como acusado quando ainda não houve julgamento e como feminicida quando já houve sua condenação pelo crime.

Vizinhos são a terceira fonte de legitimação relacional mais usada pelo *Correio Braziliense*. Ostentam um *status* testemunhal da vida e de ações cotidianas de vítimas e agressores e, por isso, são tão ouvidos pelo jornal. No entanto, a relação de proximidade, aqui, é mediana – não há uma relação tão íntima quanto a de familiares e amigos, mas também não há um distanciamento total – aliás, a relação de vizinhança promove um valor testemunhal específico, pois a convivência, mesmo que não seja íntima, é rotineira, o que pode significar um vislumbre bastante nítido da vida de uma família. Vizinhos relatam como motivos, principalmente, discussões e histórico de violência doméstica, o que indica um ciclo de violência contra a mulher.

(5) *Dois vizinhas alegam* que Catarino era muito ciumento e não gostava que a vítima falasse com outros homens. [...] Além disso, *uma delas conta* que a família de Elaine já sabia de um histórico de violência contra a vítima.

(6) “Diva teve uma vida muito sofrida por conta do Ranulfo. Ele a mantinha como uma escrava. Batia nela todos os dias. Isso não é de hoje. Ela apanhou a vida inteira. Essa era uma tragédia anunciada”, *relatou outra vizinha do casal*, a administradora [nome omitido¹²].

Assim como acontece com as pessoas da família, vizinhos são fontes ouvidas diretamente pelo *Correio* para falar sobre os motivos. As narrativas – como acontece no excerto 5 – mostram como os vizinhos podem contribuir para compreender a dinâmica da violência praticada contra a vítima, conferindo, assim, legitimação de autoridade relacional. Mais do que eventualmente presenciar o crime, a vizinhança conhece o histórico de violência: ‘alegam que Catarino era muito ciumento’, ‘conta que a família de Elaine já sabia’. O excerto 6 traz detalhes da história, possibilitados pelo relato direto da vizinha. Ao se afastar da narrativa, o autor dá mais importância à voz da vizinha, vista no detalhamento da violência apresentado por ela.

Cabe destacar que a voz da vítima também foi trazida para as narrativas dos casos. Em alguns deles, essa voz é recuperada de relatos de parentes, amigos e testemunhas ou de mensagens por aplicativos. Em outros, é a própria mulher quem fala, uma vez que o *corpus* inclui os casos de feminicídio tentado. Foram 14 referências associadas aos

¹² Optamos por omitir o nome da testemunha para preservá-la, por aparecer de forma completa e por ela não ser parente da vítima. Os nomes de vítimas e agressores serão mantidos, uma vez que as reportagens são de acesso público.

motivos para o crime. A legitimação de autoridade relacional da vítima é, então, identificada pelo seu *status* nas narrativas.

(7) *A ex-namorada disse* aos policiais que estava grávida de quatro meses, mas que Lucas negava-se a aceitar a paternidade, o que teria motivado a tentativa de homicídio contra ela e o bebê. De acordo com o *relato da vítima*, ela se salvou do atropelamento por sorte.

(8) Antes, *Simone Marca havia relatado* a amigas e postado nas redes sociais que vinha sendo ameaçada pelo réu – que não aceitava a separação do casal após seis anos de relacionamento.

No excerto 7, a voz da vítima de tentativa de feminicídio é ativada por meio de relato indireto. Aqui, o uso de ‘homicídio’ para nomear o crime provoca o apagamento da violência de gênero que caracteriza o feminicídio, e talvez mostre a falta de compreensão dos próprios policiais, uma vez que a voz deles também se faz presente, mesclando-se com o relato da vítima. No excerto 8, a voz da vítima é recuperada de relatos de outras pessoas. A violência narrada por elas mostra que o crime poderia ter sido evitado. Ao dar voz à vítima, o jornal demonstra sua importância na construção da narrativa do feminicídio, conferindo a ela legitimação de autoridade relacional.

A *legitimação de autoridade funcional* foi o segundo subtipo mais acionado para contar os motivos para o crime, sendo a polícia a fonte mais convocada, com 61 referências no texto; seguida de integrantes do Judiciário, com 12; de testemunhas, com sete; e de advogados de defesa, com três referências.

A polícia é a fonte mais convocada a falar sobre motivações e justificativas dos crimes. São mencionadas tanto a Polícia Militar – que normalmente fala sobre o atendimento da ocorrência – quanto a Civil – que informa sobre o andamento das investigações e do inquérito policial. Isso indica que o jornal busca com frequência a polícia como fonte de informações sobre os crimes. Esse entendimento é reforçado com o uso da autoridade impessoal representada pelo boletim de ocorrência/inquérito policial, com quatro referências. Para esta codificação, foram consideradas tanto as referências a ocupantes de cargos quanto aquelas à própria instituição.

Uma explicação para a alta densidade de vozes policiais está na função exercida por profissionais das polícias: atendem à ocorrência, prendem o acusado, investigam o crime. Outra explicação é o tipo textual escolhido para noticiar os crimes: dos 95 textos

que trazem a polícia como fonte (considerando também aqueles que extrapolam o cruzamento proposto nesta seção), 80 são predominantemente narrativos, noticiam os casos seguindo uma estrutura de boletim de notícias. Por esses motivos, à polícia é conferida a legitimação de autoridade funcional. Alguns exemplos:

(9) O crime, *segundo a polícia*, ocorreu porque ele não aceitou perder a guarda do filho.

(10) *De acordo com informações da Polícia Militar*, a mulher foi estrangulada após uma discussão. O motivo da briga teria sido a guarda da filha.

Nas matérias que noticiam julgamento do réu/acusado, integrantes do Judiciário (em especial juízes e promotores) são a principal fonte de legitimação funcional. Em casos de cobertura do julgamento, as defesas do réu/acusado também são convocadas a falar. Quando os motivos são trazidos por essas fontes, a linguagem utilizada se aproxima da linguagem técnica dos instrumentos legais, como o Código Penal.

(11) *Marcello Oliveira Madeiros [promotor de justiça] argumenta* que Vinícius agiu por motivo torpe, matou a vítima por não se conformar com o término do relacionamento amoroso que com ela mantivera.

(12) “Mas esse relacionamento acabou. Existem maneiras menos agradáveis de terminar um relacionamento. Na hora de terminar nada disso foi levado em consideração. Alguém saiu muito machucado e essa pessoa foi o Vinicius.” [fala da advogada de defesa].

No excerto 11, o jornal escolhe dar voz ao promotor em relato indireto, reproduzindo a linguagem técnica utilizada por ele na denúncia para justificar o assassinato. Já no excerto 12, a voz da advogada de defesa é reproduzida em relato direto, conforme dito no julgamento do réu. Os dois excertos – referentes ao mesmo caso, mas recortados de notícias diferentes – contrapõem os motivos apresentados por acusação e defesa: enquanto o primeiro utiliza o léxico jurídico para argumentar, a segunda utiliza uma narrativa dramática para vitimizar o assassino. Em ambos, promotor e advogada são instituídos de legitimação de autoridade funcional, em razão das funções que exercem.

Por fim, a legitimação de *autoridade impessoal* é exercida pelos boletins de ocorrência e inquéritos policiais, com quatro referências, e três referências a instituições. Já a legitimação de *autoridade especializada* é exercida por uma fonte identificada como especialista, com três referências nos textos.

(13) Segundo as primeiras informações, *descritas no Boletim de Ocorrência feito na 24ª Delegacia de Polícia (Setor O)*, a briga teria começado com a negativa da mulher em manter relações sexuais com o marido.

(14) Contrariando o assassino confesso, que alegou rejeição para matar a estudante, *especialistas dizem* se tratar de um clássico caso de sensação de superioridade sobre a vítima.

A legitimação de autoridade impessoal em 13 é conferida pela posição de circunstância de ângulo que o documento Boletim de Ocorrência ocupa na oração. Já a legitimação de autoridade especializada em 14 se manifesta por meio do processo verbal *dizem*, em que especialistas assume a função de sujeito. A voz dos especialistas é trazida para contestar o argumento apresentado pelo assassino.

Faz parte da prática jornalística “selecionar e questionar essas [suas] fontes, colher dados e depoimentos, situá-los em algum contexto e processá-los segundo técnicas jornalísticas” (LAGE, 2008, p. 49). Fonte e leitoras estão imersas no meio social e é dessa forma que vemos jornalistas recontextualizarem práticas sociais, adicionando as fontes como instrumentos de legitimações contextualmente específicas dessas práticas sociais. Pelo mapeamento das fontes jornalísticas selecionadas e dos modos de articulação dessas vozes como adjuvantes nas narrativas, vemos que a legitimação como categoria pode contribuir na investigação das estratégias discursivas do *Correio Braziliense* para compor as narrativas dos casos de feminicídio.

3 Parada LGBTQI+ Livre de Brasília: valores democráticos como recurso de (des)legitimação

Nesta seção, mostraremos como a categoria de LEGITIMAÇÃO foi utilizada para analisar uma parte do *corpus* da pesquisa “Representação em disputa: uma análise de discurso crítica da Parada LGBTQI+ Livre de Brasília”, levada a cabo no Programa de Pós-Graduação em Linguística da Universidade de Brasília. A pesquisa em tela se debruça sobre os aspectos discursivos em torno da Parada LGBTQI+ Livre de Brasília. O evento ocorreu em 30 de junho de 2019 na cidade de Brasília, Distrito Federal, e teve como mote o apartidarismo. Seu surgimento deu-se em meio à disputa pela legitimidade

da representação LGBT na capital federal, uma vez que existe um evento consolidado na cidade, a Parada do Orgulho, realizado há mais de vinte anos pela Brasília Orgulho.

Tendo em vista que o objetivo principal do estudo é identificar as justificativas para a realização do evento e analisar as relações causais que mantém com outros elementos sociais, mostrou-se útil olhar os dados pela lente da LEGITIMAÇÃO. Acreditamos que a categoria pode responder à seguinte questão de pesquisa: “Como os organizadores da Parada LGBTQI+ Livre de Brasília discursivamente identificam a si mesmos e a atores sociais externos à organização do evento, mas, segundo eles, relevantes para sua criação/realização?” Isso porque, como já discutimos na primeira seção, a LEGITIMAÇÃO nos ajuda a responder por que as pessoas realizam as práticas em que se envolvem, e por que as fazem de uma maneira e não de outra. Quando as respostas a essas perguntas vêm ancoradas em sistemas de valores, conhecimentos técnicos e produtividade, estamos diante de legitimações e não apenas de explicações.

Para este trabalho, tomamos um recorte do *corpus* da coleta documental, que consiste em sete textos verbais escritos publicados pelos jornais *Metrópoles* e *Correio Braziliense*, e pela organização da Parada LGBTQI+ Livre de Brasília em sua página oficial no *Facebook*. Metodologicamente, após leitura atenta, foram destacados os itens que, naquele momento, pareciam legitimar a realização da Parada de alguma forma, sem focalizar nenhuma subcategoria específica. Identificadas as ocorrências, foi iniciada a tipificação em termos das subcategorias de van Leeuwen (2007, 2008), das quais a mais relevante foi a avaliação moral. Verificamos no recorte do *corpus* a presença de avaliação, abstração e analogia, que são as maneiras em que a legitimação por avaliação moral pode suceder, como já apresentamos na seção 1 deste texto.

Nos excertos a seguir, o evento é legitimado por meio de comparação (analogia) com outras cidades onde já acontecem duas paradas.

(15) *Assim como Nova Iorque*, que também teve duas paradas, trouxemos uma discussão na qual o movimento possa refletir sobre si mesmo e, quem sabe um dia, ter maturidade o suficiente para abarcar ideias discordantes, pois essa foi a nossa única intenção.

(16) *Em Nova York*, este ano, comemora-se 50 anos de história do movimento e eles terão duas paradas. *Goiânia* já tem duas e *Porto Alegre*, também. É uma parada livre porque não levantamos bandeira de PT, do Bolsonaro nem de ninguém.

No exemplo 15, a comparação é realizada por meio da circunstância lexicalizada em *Assim como Nova Iorque*, seguida pela oração explicativa *que também teve duas paradas*. A Parada assume o papel positivo de possibilitar ao movimento LGBT da cidade um espaço de reflexão sobre suas ações, como mostra o fragmento *trouxemos uma discussão na qual o movimento possa refletir sobre si mesmo*. Tal intenção se justifica na sequência pelo desejo de um movimento que tenha ‘maturidade’ de aceitar o diferente, identificando a condição atual do movimento como de imaturidade.

Já no exemplo 16, a comparação é feita por meio dos nomes *Nova York*, *Goiânia* e *Porto Alegre*, que são os portadores em processos relacionais atributivos possessivos,¹³ nos quais o atributo possuído é *duas paradas*. A recorrência desse tipo de proposição funciona como uma forma de legitimação para a realização do evento, pois trazer a informação de que outras cidades do exterior e do Brasil têm mais de uma parada da diversidade funciona, aqui, como um suporte em que os organizadores se apoiam – nós realizamos nossa Parada porque Nova Iorque, Goiânia e Porto Alegre também fizeram assim.

Também há uma forma de avaliação da própria Parada, realizada pelo epíteto *livre*, que compõe o grupo nominal *uma parada livre*, em 16. Estruturalmente, dizemos que conforme adicionamos itens aos seus grupos (verbais, adverbiais e nominais), restringimos os seus sentidos. Se é assim, dizer que esta é uma parada livre significa que, por um lado, ela não é uma parada qualquer ou igual a outras, e, por outro, que então existem paradas que não são *livres*. O sentido de livre, nesse caso, é motivado pela não filiação a partidos ou nomes políticos, conforme lexicalizado em *porque não levantamos bandeira de PT, do Bolsonaro nem de ninguém*, que refina a imagem da primeira oração relacional, estabelecendo com ela uma relação lógico-semântica de razão.

Nos exemplos a seguir, a democracia é o valor trazido como forma de legitimar a Parada LGBTQI+ Livre de Brasília e deslegitimar as ações da Brasília Orgulho.

(17) *Trabalhamos para um mundo mais democrático* e a realização da I Parada do Orgulho LGBTQI+ é a consumação desse desejo.

¹³ Processos relacionais atributivos possessivos são aqueles que caracterizam uma entidade por meio de algo que ela possui.

(18) Apesar de toda investida de ataques pessoais contra a realização de uma atividade pública de reunião de pessoas *nossa Parada saiu às ruas da capital sendo um marco histórico da democracia.*

Em 17, há um complexo oracional iniciado pela oração com processo material *Trabalhamos*,¹⁴ em que a organização da Parada LGBTQI + Livre de Brasília tem papel ativo, o ator da ação. A figura material é incrementada com uma circunstância de finalidade, realizada pelo grupo preposicional *para um mundo mais democrático*, que indica o objetivo da ação em que tais atores sociais se envolvem. O fragmento segue com a conjunção *e*, que realiza uma relação lógico-semântica de elaboração entre as duas orações. Nas palavras de Halliday (2014, p. 461), a oração secundária na elaboração “não introduz um novo elemento à imagem, mas provê uma caracterização de algo que já está lá, reafirmando-o, esclarecendo-o, refinando-o, ou adicionando um atributo descritivo ou comentário”. Isso quer dizer que a segunda oração refina o sentido da primeira, então, a realização da Parada seria, em sentido estreito, atuar por um mundo mais democrático.

Ainda no exemplo 17, percebemos que grupo nominal *desse desejo* faz referência à primeira oração, estabelecendo com ela uma relação anafórica (HALLIDAY, 2014). Longe de ser apenas um recurso coesivo do texto, ele denota que a realização do evento é a concretização do trabalho por um mundo mais democrático, ou seja, fazer a Parada LGBTQI+ Livre de Brasília seria materializar o desejo de um mundo mais democrático.

No excerto 18, a realização do evento é condicionada por uma relação concessiva em *Apesar de toda investida de ataques pessoais contra a realização de uma atividade pública de reunião de pessoas*. Embora a forma nominalizada exclua o ator social responsável pelos ataques, por meio da imersão nos dados, podemos indicar que se refere principalmente à Brasília Orgulho. Tal construção linguística edifica uma imagem negativa da Brasília Orgulho, identificando-a como uma entidade que além de não apoiar a realização do evento, também o ataca. Enquanto identifica negativamente a Brasília Orgulho, a organização atribui à sua própria Parada a característica positiva de ser *um marco histórico da democracia*.

¹⁴ Processos materiais gramaticalizam nossa experiência no mundo físico, são orações do fazer e do acontecer, pois envolvem alguma troca de energia.

Ao passo que nos excertos 17 e 18 o valor democrático é trazido especialmente para legitimar a Parada LGBTQI+ Livre de Brasília, em 19 e 20 ele é colocado para deslegitimar a Brasília Orgulho, construindo a imagem de uma entidade não democrática.

(19) A Parada do Orgulho LGBTQI+ que será realizada no dia 30 de junho de 2019 é *uma nova alternativa* demandada pelos próprio movimento LGBTQI+ da cidade que não se via representdx na composição *ditatorial* e *excludente* da Brasília Orgulho.

(20) Dessa forma pedimos que o auto-presidente declarado nos demonstre uma ata da eleição ou qualquer documento que mostre a fundação de uma organização-não-governamental *em um processo democrático de eleição* para tal pois desconhecemos.

No exemplo 19, a Parada LGBTQI+ Livre de Brasília é avaliada positivamente por meio do atributo *uma nova alternativa*, uma vez que, em nossa sociedade, introjetada pelo discurso capitalista, o que é novo tende a ser entendido como bom, mesmo quando se trata de movimentos e ações sociais e não só de produtos. Até a criação da Parada LGBTQI+ Livre de Brasília, só havia uma parada da diversidade no plano piloto da cidade (é bem verdade que existiam outros eventos dessa natureza, mas eles localizavam-se nas regiões administrativas de Brasília, não no centro), aquela realizada pela Brasília Orgulho. Assim, entendemos que, ao se autointitular como uma nova alternativa, a organização faz referência indireta a Brasília Orgulho, como uma possibilidade outra.

A Parada LGBTQI+ Livre de Brasília também é representada como resposta à solicitação do movimento LGBT da cidade, que não se sentia representado na e pela Brasília Orgulho. A composição da Brasília Orgulho é avaliada negativamente por meio dos epítetos *ditatorial* e *excludente*, que trazem, uma vez mais, o valor democrático como base para a deslegitimação. Nosso conhecimento sociocultural sustenta que os sentidos desses nomes avaliativos são negativos, pois seu campo semântico remonta a um período longo que o Brasil viveu, a ditadura civil-militar. Dessa feita, qualquer organização ligada a sentidos ditatoriais será lida, muito provavelmente, como ruim.

Em 20, o processo verbal *pedimos* tem a organização da Parada LGBTQI+ Livre de Brasília como dizente. Mais que um processo verbal, ele tem a força interacional de demanda, age como uma solicitação. A demanda é dirigida ao ‘auto-presidente

declarado’, construção que carrega os sentidos de ele ser seu próprio presidente, que governa para si somente, e não ter sido eleito em uma eleição, por isso ‘declarado’.¹⁵

O conteúdo da solicitação está fundado no valor democrático que guia os movimentos retóricos dos textos. Como uma solicitação, os autores pedem uma ata de eleição que comprove que a Brasília Orgulho é uma instituição verdadeira e não apenas um grupo de pessoas. Embora solicitem-no, eles afirmam desconhecer qualquer documento que comprove haver processos democráticos no seio do movimento, logo não se configurando como instituição. Assim, a Brasília Orgulho é identificada por meio da negação: não seria uma organização e não teria valores democráticos.

É evidente que as estratégias de (des)legitimação operadas nos textos sustentam discursivamente a polarização entre a Parada LGBTQI+ Livre de Brasília e a Brasília Orgulho. Efetuam o que van Dijk (2011) chama de quadrado ideológico, estruturas do discurso empregadas para marcar a oposição entre grupos. Essas estruturas privilegiam as qualidades positivas do “nós”, o endogrupo, e as qualidades negativas do “eles”, o exogrupo. Ao mesmo tempo, mitigam, camuflam ou apagam as características negativas do endogrupo e as características positivas do exogrupo.

A Brasília Orgulho é exogrupo, portanto, suas qualidades positivas são suprimidas, não há referência a qualquer uma delas nos textos, são somente os atributos negativos que constroem sua identificação. Como vimos, ela seria partidária, antidemocrática, não é uma associação e ataca outros movimentos. Por outro lado, a Parada LGBTQI+ Livre de Brasília, o endogrupo, não possui nenhum aspecto negativo aparente nos textos. A autoimagem elaborada é totalmente positiva, ela intenta propiciar reflexão no movimento LGBT de Brasília, é apartidária, é democrática, é uma nova alternativa e dá representatividade à população LGBT da cidade.

A organização da Parada LGBTQI+ Livre de Brasília constrói a (des)legitimação por meio das estratégias de analogia – quando compara seu evento aos de outras cidades do Brasil e do exterior –, de avaliação – quando identifica a Parada como livre e nova – e, principalmente, de abstração – ao trazer o valor democrático como sustentador de suas

¹⁵A construção “auto-presidente declarado” é estranha aos padrões de recorrência na língua, e pode tanto ser um equívoco na expressão de “presidente auto-declarado” como um jogo intencional com o efeito descrito em nossa análise supra.

práticas e para descreditar a Brasília Orgulho. O movimento do antagonismo entre o nós (organização da Parada LGBTQI+ Livre de Brasília) e o eles (Brasília Orgulho) é fundamental nessa disputa representativa, pois a construção identitária da organização da Parada LGBTQI+ Livre de Brasília tem se mostrado relacional, o ‘nós’ é formado com base no que o ‘eles’ não é. É dizer, com base nos exemplos, que a Parada LGBTQI+ Livre de Brasília teria uma característica central e ausente na Brasília Orgulho: a democracia.

Em suma, compreendemos o fenômeno social investigado como uma disputa pela representação, no sentido de quem pode representar a população LGBT brasiliense, quem tem legitimidade para organizar uma parada da diversidade. Sabemos que tal polarização não nasceu em tais textos, mas nas dinâmicas sociais dos ativismos LGBT de Brasília. Entretanto, é possível perceber, por meio das análises, que os textos são tanto resultado quanto processo do conflito.

4 Reflexões sobre o uso da categoria nas pesquisas

O inventário sociossemântico elaborado por van Leeuwen (2008) indica que a semiose é um elemento essencial para a legitimação das práticas sociais. Tendo essa perspectiva como ponto de partida, percebemos que o potencial explanatório da categoria LEGITIMAÇÃO se fortalece na transformação promovida pela recontextualização das práticas sociais, dos eventos em textos. Isso permite olhar mais para o discurso e para as escolhas de quem escreve/fala: ao recontextualizarem um evento, integrantes de uma organização ou jornalistas escolhem trazer algumas ordenações, mas também escolhem trazer elementos de adição, de transformação e, por fim, de legitimação.

Precisamos considerar que, assim como outros teóricos dos ECD, van Leeuwen desenvolveu seus estudos a partir de sua experiência com a língua inglesa, e tomando textos também escritos em inglês. Considerou conceitos culturais europeus quanto à iniciação das crianças na escola (VAN LEEUWEN, 2007, 2008) e sobre processos de imigração (VAN LEEUWEN; WODAK, 1999). Nesse sentido, foi necessário usar a categoria de modo crítico, e também decolonial, para entender de que forma ela poderia contribuir para a análise dos dados de pesquisas com temas e em contextos tão particulares como os nossos.

Não é novo dizer que o trabalho com a análise de discurso crítica é desafiador – consideramos a análise de discurso crítica como uma das etapas de investigação em estudos críticos do discurso, de modo a acentuar que fazer pesquisa nessa área vai muito além de descrever características de textos –, pois demanda conhecimento de categorias analíticas que, ao serem aplicadas aos dados textuais, ajudam a ver como a semiose está atuando nos processos sociais que investigamos. Contudo, acreditamos que as categorias não podem ser aplicadas cegamente aos dados, precisamos olhá-las com certa desconfiança, percebendo suas possibilidades, mas também seus limites. Isso requer um processo de recursividade entre categoria analítica (ou teoria, de modo geral) e os dados – é olhar para os dados e observar se eles demandam a tal categoria, se precisamos adequá-la ou mesmo abandoná-la. Como dizem Vieira e Resende (2016), são os textos que mostram quais categorias são mais ou menos frutíferas em uma pesquisa.

Os dados do *corpus* da pesquisa “Análise discursiva da representação de feminicídios no jornal *Correio Braziliense*” demandaram a criação de dois subtipos de legitimação: autoridade funcional e autoridade relacional. Olhar para as fontes de forma ampla e não pontualmente (em análises pormenorizadas dos processos oracionais) permitiu entender a função que elas exercem na construção dos discursos e, então, investigar as relações de poder presentes na representação midiática do feminicídio.

Nas análises para a pesquisa “Representação em disputa: uma análise de discurso crítica da Parada LGBTQI+ Livre de Brasília”, a ferramenta também se mostrou produtiva, não sendo necessária nenhuma adequação na categoria propriamente dita. No entanto, houve necessidade da adição de outras linguagens de descrição, como a dos elementos coesivos (referência, conjunções) e avaliativos (epítetos, atributos) para sustentar a tipificação dos tipos de legitimação. Ressaltamos essa experiência por dois motivos: 1) porque estamos conscientes de que o conhecimento de tais linguagens não é comum a todas as áreas, sendo específico da Linguística, e 2) porque, como van Leeuwen (2008, 2018) nos informa, a avaliação moral é difícil de ser mapeada somente pela análise textual isolada, pois requer envolvimento da/o investigante com os sistemas de valor trazidos nas recontextualizações, que podem se mostrar em várias formas linguísticas. Por ser uma pesquisa etnográfico-discursiva, em que múltiplos métodos são operacionalizados, foi possível resgatar conhecimentos gerados em outros dados.

Com isso, queremos enfatizar que a categoria frutificou da forma como mostramos aqui porque foi aplicada a dados de pesquisas particulares, com objetivos e estratégias de análise também particulares. Trata-se, portanto, de experiências e de contextos específicos, logo, quem deseje trabalhar com ela precisará pensá-la a partir de seu próprio projeto, reduzindo, ampliando, apropriando, (des)construindo.

Considerações finais

Neste artigo, nosso objetivo foi discutir a aplicabilidade da categoria teórico-analítica de LEGITIMAÇÃO, desenvolvida por Theo van Leeuwen (2007, 2008), que se acerca das estratégias discursivas que atores sociais mobilizam para sustentar suas práticas sociais da maneira como o fazem. Usamos como exemplo textos verbais escritos que compõem os *corpora* documentais das pesquisas “Análise discursiva da representação de feminicídios no jornal *Correio Braziliense*” e “Representação em disputa: uma análise de discurso crítica das Parada LGBTQI+ Livre de Brasília”.

Embora tenha sido necessário adequar subcategorias e conjugá-las a outras ferramentas, em virtude das demandas dos dados de cada pesquisa, a utilização da categoria mostrou-se eficiente para responder às questões de pesquisa que escolhemos trazer ao artigo e objetivos associados. É, dessa forma, uma lente frutífera para a análise de discurso crítica que, por sua vez, sempre precisa ser combinada com outras perspectivas teóricas, sendo a transdisciplinaridade um horizonte a ser perseguido.

REFERÊNCIAS

- CHOULIARAKI, L.; FAIRCLOUGH, N. **Discourse in late modernity**. Edinburgh: Edinburgh University Press, 1999.
- HALLIDAY, M. A. K. **Introduction to functional grammar**. 4. ed. Revised by Christian M. I. M. Matthiessen. Abingdon: Routledge, 2014.
- HALLIDAY, M. A. K. **Language as social semiotic: the social interpretation of language and meaning**. London: Edward Arnold, 1978.
- LAGE, N. **A reportagem: teoria e técnica de entrevista e pesquisa jornalística**. 7. ed. Record, 2008.

RESENDE, V. M. Decolonizing critical discourse studies: for a Latin American perspective. **Critical Discourse Studies**, p. 1–17, 2018. DOI: <https://doi.org/10.1080/17405904.2018.1490654>.

RESENDE, V. M.; REGIS, J. F. S. (Orgs.). **Outras perspectivas em análise de discurso crítica**. Pontes Editores, 2017.

TAVARES, R. C. L.; RESENDE, V. M. Da necessária coerência entre ontologia, epistemologia e metodologia: contribuição em estudos críticos do discurso. **Revista DisSoL - Discurso, Sociedade e Linguagem**, (13), p. 82-95, 2021. DOI: <https://doi.org/10.35501/dissol.vi13.911>.

VAN DIJK, T. A. Discourse and ideology. In: VAN DIJK, T. **Discourse studies: a multidisciplinary introduction**. SAGE Publications, 2011, p. 379–407.

VAN LEEUWEN, T. Moral evaluation in critical discourse analysis. **Critical Discourse Studies**, v. 15, n. 2, p. 140–153, 2018. DOI: <https://doi.org/10.1080/17405904.2018.1427120>.

VAN LEEUWEN, T. **Discourse and practice: new tools for critical discourse analysis**. New York: Oxford University Press, 2008.

VAN LEEUWEN, T. Genre and field in critical discourse analysis: a synopsis. **Discourse & Society**, v. 4, n. 2, p. 193–223, 1993b. DOI: <https://doi.org/10.1177/0957926593004002004>.

VAN LEEUWEN, T. **Language and representation: the recontextualisation of participants, activities and reactions**. Tese (Doutorado em Linguística). University of Sydney, 1993a.

VAN LEEUWEN, T. Legitimation in discourse and communication. **Discourse & Communication**, v. 1, n. 1, p. 91–112, 2007. DOI: <https://doi.org/10.1177/1750481307071986>.

VAN LEEUWEN, T.; WODAK, R. Legitimizing immigration control: a discourse-historical analysis. **Discourse Studies**, 1(1), p. 83–118, 1999. DOI: <https://doi.org/10.1177/1461445699001001005>.

VENTURA, K. G. F. **Análise discursiva da representação de feminicídios no jornal Correio Braziliense**. 2021. 140p. Dissertação (Mestrado em Linguística). Instituto de Letras, Universidade de Brasília, Brasília, 2021. Disponível em: <https://repositorio.unb.br/handle/10482/42434>.

VIEIRA, V.; RESENDE, V. M. **Análise de discurso (para a) crítica: o texto como material de pesquisa**. 2. ed. Pontes Editores, 2016.